PROCESSO SELETIVO DOCENTE - PSD 011/2026

EDITAL Nº 011/DIR/ACAD/2026

A Diretoria Executiva Acadêmica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **"Processo Seletivo Docente - PSD 011/2026".**

1. Das disposições preliminares

O presente processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de **07 (sete) vagas** para o quadro docente da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras, curso de Medicina, em disciplinas de graduação, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade de acordo com as necessidades.

2. Dos requisitos para classificação e aprovação

O candidato aprovado será classificado em relação aos outros concorrentes do processo seletivo em ordem decrescente pela pontuação atingida e somente poderão ser convocados para assumir o exercício da função na ordem estabelecida na classificação. A Instituição se reserva ao direito de alterar o número de vagas disponíveis se necessário.
É requisito para ocupação das vagas existentes no presente edital não ter impedimentos legais ao trabalho.

3. Inscrições

Serão realizadas no período de **30/10/2026 a 22/11/2026** as inscrições para o preenchimento de vagas para docentes da SLMANDIC-ARARAS, constantes do quadro abaixo:

ARARAS

Curso	Área de Concentração	Titulação Requerida: Graduação ou Pós-Graduação	Titulação Mínima Requerida	Regime de Trabalho Previsto	Nº. de Vagas
Medicina[1.1]	Práticas Clínico Cirúrgicas III	a) Graduação em Medicina b) Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia e/ou Cirurgião Torácico	Especialista	Horista	02
Medicina[1.2]	Práticas Clínico Cirúrgicas IV	a) Graduação em Medicina b) Residência Médica ou Título de Especialista em Gastroenterologia e/ou Cirurgia Geral	Especialista	Horista	02

Medicina[1.3]	Neurologia	a) Graduação em Medicina b) Residência Médica ou Título de Especialista em Neurologia Clínica ou Neurocirurgia	Especialista	Horista	02
Medicina[1.4]	Saúde da Mulher	a) Graduação em Medicina b) Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Especialista	Horista	01

As inscrições deverão ser realizadas no site institucional da SLMANDIC-ARARAS, endereço eletrônico www.slmandicararas.edu.br, sendo necessário acessar o link "Trabalhe conosco" e, posteriormente **"Processo Seletivo Docente – PSD 011/2026".** O candidato deverá, então, fazer *download* da ficha de inscrição, preencher todas as informações solicitadas, assiná-la e enviá-la para os e-mails recrutamento.professor@slmandic.edu.br, juntamente com toda a documentação exigida neste edital digitalizada anexada.

Será fornecido um número de protocolo aos candidatos que realizarem a inscrição por e-mail, para assegurar sua participação no processo seletivo.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição.

Poderão também participar do processo de seleção, estrangeiros que estejam habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro. Nessa hipótese, o candidato deverá comprovar o domínio do idioma nacional na forma escrita e na oral.
Não poderão participar do Processo Seletivo professores que, por iniciativa da SLMANDIC-ARARAS, tenham sido desligados de seu corpo docente.

4. Documentação

A documentação exigida deve ser apresentada digitalizada no ato da inscrição, sendo que será nula a inscrição caso o candidato não apresente integralmente e na forma a seguir orientada:

a) Diploma de Graduação: cópia autenticada frente e verso. No caso de Diploma de Universidade Estrangeira, deve estar devidamente reconhecido pela autoridade competente e documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo da respectiva tradução, firmada por tradutor juramentado;
b) Cópia da Carteira de Trabalho para comprovação de Experiência Profissional, Magistério Superior ou outros (primeira folha com identificação do professor e os contratos de trabalho);
c) Carteira de Identidade ou CNE;
d) CPF;
e) Documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas de Mestrado e/ou Doutorado, Certificados de curso Lato sensu ou atas de defesa/declaração com prazo máximo de validade de um ano);
f) *Curriculum Lattes* atualizado;
g) Comprovantes das atividades presentes no *Curriculum Lattes* (*papers*, patentes, etc)

h) Cópia do Registro de Órgão de Classe;

Obs. 1: Os diplomas de pós-graduação *stricto sensu* são aceitos, se obtidos em cursos avaliados e recomendados pela CAPES. A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar devidamente reconhecida no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada.

Obs. 2: Trabalhos publicados: Toda informação do *Curriculum Lattes* deve ser apresentada e comprovada no ato da entrega do *curriculum vitae* para análise da Banca Examinadora – cópia de publicações/participações registradas dos últimos 3 anos.

Obs. 3: Os diplomas de pós-graduação *lato sensu* (residência e especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado) serão aceitos somente se reconhecidos pelo MEC.

5. Prazo de validade do processo de seleção

O prazo de validade deste processo de seleção será o período de 12 meses.

O candidato classificado, mas excedente quanto ao número de vagas ofertadas, poderá ser convidado a preencher eventual vaga superveniente ao Processo, durante o período de 12 (doze) meses, ficando em lista de reserva em ordem de classificação.

Caso durante a vigência deste edital surjam novos cargos vagos, aqui não previstos, o candidato aprovado poderá ser convidado conforme interesse e necessidade da SLMANDIC-ARARAS.

6. Etapas do Processo Seletivo

O processo de seleção docente para professor é de títulos e provas conforme consta no Regulamento do Processo Seletivo Docente da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras:
I – Análise do *Curriculum Vitae*, para todos os candidatos (Art. 14º e 15º);
II – Prova didática, para todos os candidatos (Art. 16º e 17º);

Os candidatos deverão escolher 1 (um) entre temas elencados, anexo deste Edital, referente a sua área para preparação da prova didática, que compreenderá uma aula em nível de **GRADUAÇÃO**, com duração de 30 (trinta) minutos, a qual deverá ser ministrada aos membros da banca.

A análise do currículo terá caráter eliminatório e visa enfatizar a experiência profissional e acadêmica do candidato, priorizando os aspectos vinculados à área de conhecimento de que é objeto do processo de seleção, conforme ordem abaixo:

Titulação	Doutor	4,0 pontos
Titulação	Mestre	3,0 pontos
Titulação	Especialista	2,0 pontos
Experiência na docência	Até 1 ano Entre 1 e 3 anos Mais que 3 anos	1,0 pontos 2,0 pontos 3,0 pontos a cada 3 anos
Publicação em Revista Científica/Técnica com Nota Qualis	Até 05 artigos publicados em revista com nota Qualis. Últimos 03 anos (2023; 2024 e 2025). Valendo 0,4 cada publicação.	2,0 pontos

Publicação de artigo em Anais de eventos científicos	Até 05 artigos publicados em Anais de eventos científicos. Últimos 03 anos (2023; 2024 e 2025). Valendo 0,1 cada publicação.	0,5 ponto

A avaliação das etapas do PSD será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota final do candidato para cada examinador será calculada por meio da média ponderada das etapas, com seus respectivos pesos:

Para vaga de Especialista:

- Análise do curriculum vitae: 30
- Prova didática: 40
- Entrevista: 30

Os candidatos serão convocados, de acordo com a classificação da Média Final, para oferta de turmas e definição de horário, até que as vagas oferecidas neste processo seletivo sejam preenchidas.

7. Cronograma do PSD

As etapas deste processo seletivo obedecerão ao seguinte calendário:

Atividade	Data	Horário
Inscrições e entrega de documentos	**30/10/2026 a 22/11/2026**	Das 0h do primeiro dia até às 23h59min do último dia de inscrição
Prova didática (para todos os candidatos)	**25/11/2026 e 26/11/2026, via agendamento**	A definir (via agendamento)
Entrevista	**25/11/2026 e 26/11/2026, via agendamento**	Após prova didática do candidato
Divulgação do resultado do processo de seleção docente	**Até 30/11/2026**	Até as 23h59min – no site institucional

8. Aprovação

Será considerado aprovado o candidato que:
a) não tiver sido eliminado em nenhuma etapa e obtiver a maior Média Final, **desde que esta seja superior a 7,0 (sete)** (ou 70% do valor máximo). Na hipótese de empate, adotar-se-á como critério para classificação o tempo de formado e a experiência profissional, respectivamente.
b) tiver disponibilidade imediata para ocupar a vaga nas condições oferecidas.
c) apresentar toda a documentação relacionada no item 4.

9. Contratação

Para fins de contratação, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas fixado neste documento, será convocado, se for o caso, pelo Departamento de Recursos Humanos para exame admissional e apresentação da documentação complementar que será solicitada pela respectiva área.
O candidato que não for considerado apto para o exercício da função pelo exame admissional, estiver impedido de trabalhar por determinação legal ou prestar qualquer informação inidônea será desclassificado do processo, sendo a sua vaga oferecida para o candidato classificado imediatamente em seguida em termos de pontuação.

O início do pacto laboral far-se-á por meio de contrato escrito, observando as normas da CLT.

A celebração do contrato de trabalho resultante desse processo de seleção não importará em estabilidade ou garantia no emprego, seja legal ou contratual.

10. Disposições Gerais

A inscrição no processo de seleção representará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o processo de seleção, inclusive aqueles divulgados via internet.

Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para os exames previstos no presente edital, sendo considerado excluído do processo de seleção o candidato que deixar de comparecer a qualquer etapa do processo nos dias e horários designados.

Não será permitida a realização das atividades previstas neste Edital fora da data e do local estabelecido.

A SLMANDIC-ARARAS não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato que tenha prestado informações incorretas ou insuficientes durante o processo de seleção, inclusive quanto ao seu endereço, que deverá manter sempre atualizado.

Será excluído do processo de seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:
a) não observar as disposições deste edital;
b) faltar ou atrasar-se a qualquer das etapas do processo de seleção;
c) preencher a ficha de inscrição incorretamente, com dados inverídicos, ou deixar de assiná-la e não apresentar a documentação exigida no Item 4 deste edital, no ato da inscrição.
d) obtiver média final inferior a 7,0 (sete) ou a 70% do valor máximo.

A aprovação no processo de seleção não implica a contratação do candidato, que fica condicionada ao juízo de conveniência e oportunidade e ao exclusivo critério da SLMANDIC-ARARAS.

As situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Diretoria Executiva Acadêmica, sendo o Conselho Superior – CONSU a instância recursal final.

ARARAS, 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Ana Maria Rettl (Oct 30, 2026 12:05:49 ADT)

ANA MARIA DE MATTOS RETTL
DIRETORA EXECUTIVA ACADÊMICA
FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC ARARAS

ANEXO

1.1 Curso: Medicina
Área de concentração: Práticas Clínico Cirúrgicas III

Conteúdo:

1. Função pulmonar e radiologia torácica.
2. Derrames pleurais.
3. Doenças pulmonares intersticiais.
4. Doenças pulmonares supurativas - bronquiectasias e abscesso de pulmão.
5. Doenças pulmonares por exposição ocupacional.
6. Insuficiência respiratória.
7. Pneumonia adquirida na comunidade e Pneumonia hospitalar ou associada à ventilação mecânica.
8. Doenças vasculares: Tromboembolismo pulmonar, Hipertensão pulmonar, Vasculites pulmonares, Hipertensão pulmonar e Edema pulmonar.
9. Avaliação funcional respiratória: gases, gasometria interpretativa, avaliação pré-operatória.
10. Patologias Pleurais, Derrame pleural, Empiema pleural, Tumores pleurais, Derrame Pericárdico, Pneumotórax.

1.2 Curso: Medicina
Área de concentração: Práticas Clínico Cirúrgicas IV

Conteúdo:

1. Embriogênese, anatomia, principais vias de inervação e vascularização do tubo digestivo.
2. Digestão e absorção dos alimentos, água, sais minerais e vitaminas.
3. Semiologia do aparelho digestivo.
4. Imagenologia e métodos de investigação do sistema digestório.
5. Dispepsia. Gastrite. Úlcera péptica.
6. Neoplasias gástricas.
7. Doenças intestinais inflamatórias.
8. Doenças hepáticas e pancreáticas.
9. Síndromes disfágicas, megaesôfago, doença do refluxo gastro-esofágico, tumores.
10. Coloproctologia.

1.3 Curso: Medicina
Área de concentração: Neurologia
Conteúdo:

1. Síndrome de hipertensão intracraniana e edema cerebral.
2. Acidentes vasculares encefálicos cirúrgicos
3. Traumatismo cranioencefálico e traumatismos raquimedulares
4. Compressão medular
5. Infecções do sistema nervoso com implicação cirúrgica.
6. Hidrocefalia
7. Malformações cirúrgicas do sistema nervoso
8. Doenças degenerativas da coluna
9. Estudo dos tumores cerebrais e lesões focais com implicação neurocirúrgica.
10. Neurocirurgia nos nervos periféricos.

1.4 Curso: Medicina
Área de concentração: Saúde da Mulher
Conteúdo:

1. Anatomia dos genitais e mamas.
2. Anamnese e semiologia ginecológica e mamária.
3. Anamnese e semiologia obstétrica.
4. Fisiologia do aparelho genital: menarca, menopausa e ciclo menstrual.
5. Diagnóstico de gravidez e seguimento pré-natal.
6. Mecanismo de parto.
7. Assistência clínica ao parto e puerpério.
8. Controle da fertilidade - conceitos e métodos.
9. Correlação clínico-ecográfica em Ginecologia e obstetrícia.
10. Medidas diagnósticas e terapêuticas (farmacológicas e não farmacológicas) em saúde da mulher e neonatologia.